

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA CATORZE DE  
OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE**

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela e António Luís Marques, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (23/09/2020);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021/PEDIDO DE APOIO;
  - b) CLUBE DE ORIENTAÇÃO E AVENTURA: CAMPEONATO NACIONAL ABSOLUTO DE ORIENTAÇÃO PEDESTRE 2021;
  - c) GRUPO DE HUMANIZAÇÃO DO HOSPITAL DR. JOSÉ MARIA GRANDE: NATAL/PEDIDO DE DONATIVO;
  - d) HERDADE DA CORTESIA: PEDIDO DE EQUIPAMENTO;
  - e) ANMP: 75.º ANIVERSÁRIO DAS NAÇÕES UNIDAS;
  - f) ANMP: QUOTIZAÇÃO 2021;
  - g) LUÍS ROSADO: ACESSO A GARAGEM;
  - h) GRUPO PARLAMENTAR “OS VERDES”: CONDIÇÕES DE ABERTURA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO INÍCIO DO ANO LETIVO 2020/2021/PERGUNTA AO GOVERNO;
  - i) FREGUESIA DE ALPALHÃO: PEDIDO DE COOPERAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE JÚRI PARA PROCEDIMENTOS CONCURSAIS;
4. REQUERIMENTOS:
  - 4.1. AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO\_PARECER CONJUNTO GTF/DOUSU/CAVALINHOS FLORESTAL, S.A.;
  - 4.2. PEDIDO DE ENQUADRAMENTO E PARECER DE INTERVENÇÃO FLORESTAL/ANTÓNIO JORGE MARTINS DE CARVALHO;
  - 4.3. PEDIDO DE PARECER PARA ARRANQUE DE OLIVAL/JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA VARELA;
  - 4.4. PEDIDO DE PARECER PARA ARRANQUE DE OLIVAL/SOCIEDADE AGRÍCOLA DE GRANEL E MESTIÇOS, LDA.;
5. AJUSTES DIRETOS;
6. DESPESAS;
7. PAGAMENTOS;
8. FUNDAÇÃO BATALHA DE ALJUBARROTA: FILME SOBRE A VIDA DE NUNO ÁLVARES PEREIRA/PARCERIA;
9. BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2020/2021;

- 10. PLANO DE MOBILIDADE PEDONAL NA VILA DE AVIS;
- 11. DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião o Senhor Vereador Manuel João Casaca Ribeiro, por se encontrar em situação de isolamento profilático (Covid-19).

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia nove de outubro de dois mil e vinte que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	2.419.632,42€
- Fundos de maneo.....	6.050,00€
- Em cofre .....	433,84€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma comunicação do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar apoio para a realização dos treinos e jogos, na época desportiva 2020/2021.

Na sequência do pedido efetuado pelo Clube de Futebol “Os Avisenses”, o Senhor Presidente propôs que lhe fosse disponibilizado, sem cobrança de qualquer preço, o Pavilhão Municipal para a realização dos treinos e jogos, devendo ser cumpridas, na utilização do mesmo, todas as normas e orientações da Direção-Geral da Saúde, inerentes às modalidades a praticar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

b) Um ofício do Clube de Orientação e Aventura a propor o seguinte:

- Realização do Campeonato Nacional Absoluto de Orientação Pedestre, em 4 e 5 de dezembro de 2021, no Concelho de Avis;

- Estabelecimento de parceria, através de Protocolo, para a realização do mesmo, a definir entre o Município de Avis, a Federação Portuguesa de Orientação, o Clube de Orientação e Aventura e a Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo” de Avis;

- Elaboração de carta/termo de compromisso, por parte do Município, para apoio à realização do referido campeonato, para validação da candidatura na Federação Portuguesa de Orientação.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro informou, através de despacho, que a carta de compromisso deve ser assinada, e, depois, o assunto ser remetido a reunião de Câmara para a assunção dos encargos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o envio da carta/termo de compromisso solicitado, ficando as restantes propostas para posterior deliberação.

c) Um ofício do Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande, de Portalegre, a solicitar colaboração, através de um donativo, para que possam continuar a ajudar/desenvolver estratégias para minimizar o isolamento a que os doentes são forçados aquando do internamento, devido à epidemia da Covid-19, e proporcionar, neste Natal, a aproximação das famílias e amigos com auxílio das novas tecnologias, bem como atribuir lembranças.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 75,00€ (setenta e cinco euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Uma comunicação da Herdade da Cortesia - Hotel a solicitar as mesas grandes da Biblioteca, para uma reunião de grupo, no dia 9 de outubro.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que as mesas foram disponibilizadas à Herdade da Cortesia - Hotel e as mesmas já foram devolvidas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Uma comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses a informar, no âmbito da celebração do 75.º aniversário das Nações Unidas, que o Centro Regional de Informação para a Europa Ocidental está a pedir a inúmeras entidades que se juntem, simbolicamente, iluminando a azul - a cor da ONU - edifícios/monumentos icónicos. A ONU pede que os municípios confirmem a sua participação, e depois do dia 24 de outubro, façam chegar uma imagem do monumento ou edifício iluminado para divulgação nos seus canais de informação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, associar-se à iniciativa de celebração do 75.º aniversário das Nações Unidas.

f) Uma circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses a informar que o valor da quota anual para 2021, mantém-se o mesmo de 2020 (4.359,24€).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

g) Uma carta de Luís José Borges Rosado a comunicar que, para sair ou entrar na garagem, com o seu carro, tem que subir e descer o passeio, pois o estacionamento que facilitaria, está sempre ocupado pela mesma viatura. Referiu que a Câmara deveria ter em consideração que é um doente oncológico, faz tratamento de 15 em 15 dias, e tem uma incapacidade de 68%.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, por proposta do Senhor Presidente, que os serviços técnicos procedessem à verificação/análise da situação e que elaborassem uma informação para posterior deliberação.

h) Uma comunicação do Grupo Parlamentar “Os Verdes” a remeter pergunta, dirigida ao Ministério da Educação, sobre as condições de abertura dos estabelecimentos de ensino no início do ano letivo 2020/2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

i) Um ofício da Freguesia de Alpalhão a solicitar a disponibilização de um funcionário que possa integrar o júri, como presidente, para procedimentos concursais na carreira e categoria de assistente operacional na área de cantoneiro de limpeza e coveiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, contactar a Freguesia para obter mais esclarecimentos quanto ao assunto objeto do pedido.

#### 4 – REQUERIMENTOS

##### 4.1 – AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO PARECER CONJUNTO GTF/DOUSU/CAVALINHOS FLORESTAL, S.A.

De Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) a requerer pedido de enquadramento e parecer no PMDFCI e no PMOT aplicável, através da plataforma SI-ICNF, do projeto de rearboreção com eucalipto-comum, numa área de 5.02ha, integrada na Herdade de Cavalinhos e Zebro (prédio inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 1-A), da União das Freguesias de Benavila e Valongo.

DELIBERAÇÃO: Atento o parecer do Diretor de Departamento Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável à pretensão de Cavalinhos Florestal, S.A., por força do disposto na alínea a) do n.º 2.2 do artigo 6.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM).

##### 4.2 – PEDIDO DE ENQUADRAMENTO E PARECER DE INTERVENÇÃO FLORESTAL/ANTÓNIO JORGE MARTINS DE CARVALHO

De António Jorge Martins de Carvalho a requerer pedido de enquadramento e parecer no PMDFCI e no PMOT aplicável, de um conjunto de ações de arborização que incluem a poda de formação e o adensamento florestal com pinheiro manso e sobreiro, em parcelas integradas nas propriedades denominadas Monte da Vinha (art.ºs prediais 17, 18 e 19, da secção C), Monte Velho (art.º predial 3, da secção E) e Brás Alto ou Lameira Larga (art.º predial 1, da secção G), da Freguesia de Aldeia Velha.

DELIBERAÇÃO: De acordo com o parecer conjunto GTF/DOUSU e concordância do Diretor de Departamento Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão de António Jorge Martins de Carvalho.

Relativamente ao pedido de poda de formação, a Câmara deliberou, por unanimidade, não se pronunciar, uma vez que não é da competência do Município (enquadramento PMDFCI).

Mais deliberou, também por unanimidade, que se proceda de acordo com a informação da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo - Serviço de Arqueologia, o qual, resumidamente, refere que, se for detetado qualquer vestígio arqueológico, os trabalhos agrícolas deverão ser suspensos, e efetuada comunicação ao Município.

#### 4.3 – PEDIDO DE PARECER PARA ARRANQUE DE OLIVAL/JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA VARELA

De Joaquim Augusto da Costa Varela, residente na Travessa do Quintalão, em Ervedal, a requerer, novamente, parecer (o qual anula e substitui o anterior) sobre o arranque de olival e subsequente plantação com reconversão varietal nos prédios rústicos denominados Granel e Mestiços, inscritos, respetivamente, na matriz predial rústica sob os artigos 25.º-K e 26.º-K, ambos da Freguesia de Avis, conforme se transcreve: “... O Olival aí existente está dividido em 5 parcelas (2,16 ha + 3,99 ha + 0,74 ha + 1,48 ha + 1,20 ha) fazendo assim na sua totalidade 9,57 hectares. ... Pretende-se pois, proceder ao arranque do olival existente ... e plantar novo olival, com compasso de 7x5, da variedade cobrançosa (Variedade Integrante no DOP do Norte Alentejano), e mais resistente às doenças, que mais debilitam a variedade galega. ...”

**DELIBERAÇÃO:** De acordo com as informações do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos e da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo - Serviço de Arqueologia, os quais se basearam na informação fornecida e anexa ao requerimento, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão de Joaquim Augusto da Costa Varela, nas seguintes condições:

- A nova plantação deverá ocorrer nas áreas atualmente ocupadas com olival e ter um compasso de 7x5 m;

- Informar, antecipadamente, o Município do início dos trabalhos agrícolas com vista à eventual realização de prospeções arqueológicas e, no caso de ocorrência de testemunhos de interesse arqueológico, a mesma deverá ser comunicada ao Município.

#### 4.4 – PEDIDO DE PARECER PARA ARRANQUE DE OLIVAL/SOCIEDADE AGRÍCOLA DE GRANEL E MESTIÇOS, LDA.

##### 4.4.1 – FONTE DA ARCADA

De Sociedade Agrícola de Granel e Mestiços, Lda., com sede na Travessa do Quintalão, em Ervedal, na qualidade de proprietária do prédio rústico denominado Fonte da Arcada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3.º da secção D, da Freguesia de Figueira e Barros, a requerer, novamente, parecer (o qual anula e substitui o anterior) sobre o arranque de olival e subsequente plantação com reconversão varietal no prédio rústico acima identificado, conforme se transcreve: “... O Olival aí existente está dividido em 4 parcelas (3,15 ha + 2,3 ha + 2,79 ha + 2,43 ha) fazendo assim na sua totalidade 10,5 hectares. ... Pretende-se pois, proceder ao arranque do olival existente ... e plantar um novo olival, com o compasso de 7x5, da variedade Cobrançosa (Variedade Integrante no DOP do Norte Alentejano), e mais resistente às doenças que mais debilitam a variedade galega. ...”

**DELIBERAÇÃO:** De acordo com as informações do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos e da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo - Serviço de Arqueologia, os quais se basearam na informação fornecida e anexa ao requerimento, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão da Sociedade Agrícola de Granel e Mestiços, Lda., nas seguintes condições:

- A nova plantação deverá ocorrer nas áreas atualmente ocupadas com olival e ter um compasso de 7x5 m;

- Informar, antecipadamente, o Município do início dos trabalhos agrícolas com vista à eventual realização de prospeções arqueológicas e, no caso de ocorrência de testemunhos de interesse arqueológico, a mesma deverá ser comunicada ao Município.

#### 4.4.2 – COURELA PEQUENA E PEREIRINHA

De Sociedade Agrícola de Granel e Mestiços, Lda., com sede na Travessa do Quintalão, em Ervedal, a requerer, na qualidade de arrendatária dos prédios rústicos denominados Courela Pequena e Pereirinha, inscritos, respetivamente, na matriz predial rústica sob os artigos 6D e 7D, ambos da Freguesia de Ervedal, parecer sobre o arranque de olival existente e plantação de novo olival, nos prédios acima identificados, com um compasso de 7x5 m.

DELIBERAÇÃO: De acordo com as informações do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos e da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo - Serviço de Arqueologia, os quais se basearam na informação fornecida e anexa ao requerimento, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão da Sociedade Agrícola de Granel e Mestiços, Lda., nas seguintes condições:

- A nova plantação deverá ter um compasso de 7x5 m;

- Informar, antecipadamente, o Município do início dos trabalhos agrícolas com vista à realização de prospeções arqueológicas.

### 5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

#### 5.1 – AJUSTES DIRETOS

5.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 49/2020 – Balgarpir - Realização do evento “Travel Event”;
- P.º N.º 50/2020 – Logomundi, Lda. - Aquisição de materiais descartáveis – Covid-19;
- P.º N.º 51/2020 – Sulcate Peças - Aquisição de materiais para várias máquinas;
- P.º N.º 52/2020 – Motivo, S.A. - Reparação da máquina JCB – 02-RX-82;
- P.º N.º 53/2020 – Francisco Alvega - Aquisição de loiça em inox para alimentação escolar – Covid-19.

#### 5.2 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 154/2020 – Lusoquímica, Lda. - Aquisição de hipoclorito;
- P.º N.º 155/2020 – Sem efeito;
- P.º N.º 156/2020 – Medidata, S.A. - Serviço de reformulação do Ws Autarquias;
- P.º N.º 157/2020 – Sem efeito;
- P.º N.º 158/2020 – Grafinal, Lda. - Aquisição de pastas para o Departamento de Obras;
- P.º N.º 159/2020 – Superavis, Lda. - Aquisição de produtos para alimentação escolar;
- P.º N.º 160/2020 – Pro-Extint - Comércio de Equipamentos de Segurança, Lda. – Aquisição de kit de 1.ºs socorros;
- P.º N.º 161/2020 – Farmalentejo, Lda. - Aquisição de termómetros infravermelhos;
- P.º N.º 162/2020 – Imprensa Nacional Casa da Moeda - Aquisição de impressos;
- P.º N.º 163/2020 – Superavis, Lda. - Aquisição de pilhas;
- P.º N.º 164/2020 – Saldanha, Lda. - Aquisição de gasóleo;
- P.º N.º 165/2020 – Imprensa Nacional Casa da Moeda - Publicação de avisos no Diário da República – Procedimentos concursais;

- P.º N.º 166/2020 – CIN - Aquisição de tinta para marcação de pavimento;
- P.º N.º 167/2020 – Informaticavisense, Lda. - Aquisição de tinteiros;
- P.º N.º 168/2020 – Omnyellow, Lda. - Aquisição de mesas para refeições – Covid-19;
- P.º N.º 169/2020 – Farmalentejo, Lda. - Aquisição de termómetros de infravermelhos – Covid-19;
- P.º N.º 170/2020 – Omnyellow, Lda. - Aquisição de máscaras reutilizáveis;
- P.º N.º 171/2020 – Imprensa Nacional Casa da Moeda - Publicação de concurso público urgente – Aquisição de autocarro de 29 lugares.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 146.524,77€ (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro euros e setenta e sete cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 398.093,37€ (trezentos e noventa e oito mil, noventa e três euros e trinta e sete cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 8 – FUNDAÇÃO BATALHA DE ALJUBARROTA: FILME SOBRE A VIDA DE NUNO ÁLVARES PEREIRA/PARCEIRA

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente documento da Fundação Batalha de Aljubarrota a informar, face ao interesse do público pelo período de 1385 a 1411, que foi necessário alargar a oferta cultural no Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota, pelo que, optaram pela realização de um segundo filme dedicado à descrição da vida de Nuno Álvares Pereira. Tem a duração de 35m, será exibido, para sempre, no Centro de Interpretação, cujo custo de realização é de 400.000€, podendo, as respetivas filmagens decorrer no verão de 2021.

Estando o Concelho de Avis ligado, significativamente, a este período histórico e à figura de Nuno Álvares Pereira, entendem poder ser vantajoso o estabelecimento de uma parceria para a realização e exibição do filme (uma das nove cenas será exclusivamente dedicada às suas campanhas militares no Alentejo, durante 1384). Com o intuito de facilitar e justificar esta parceria com o Município de Avis apresentam três categorias possíveis de serem adotadas, cada uma associada a um conjunto de contrapartidas.

Para avaliar a importância desta parceria, foi presente a seguinte informação da Técnico Superior Marta Alexandre:

“... consideramos que a mesma proposta de parceria trará explícitas vantagens colaborativas e promocionais também para o concelho de Avis, ... e considerando o perfil das várias possibilidades de parceria apresentadas, somos de opinião que a terceira apresentada, a de 12.500 euros será a mais pertinente atendendo ao perfil do público alvo e do parceiro acolhedor (Município de Avis) ...”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, participar nesta iniciativa, na categoria III (apoio de 12.500,00€), devendo ser efetuados os necessários procedimentos contabilísticos para concretização da parceria, designadamente os inerentes aos encargos plurianuais.

#### 9 – BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2020/2021

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo - Serviço de Educação, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior, para atribuir, no presente ano letivo, 20 bolsas de estudo para o ensino secundário público e 25 bolsas de estudo para o ensino superior.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

#### 10 – PLANO DE MOBILIDADE PEDONAL NA VILA DE AVIS

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta do Plano em título.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Plano de Mobilidade Pedonal na Vila de Avis e remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

#### 11 – DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

O Senhor Presidente apresentou proposta, ao abrigo da alínea c), do n.º 3, do artigo 12.º, da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, para designar o Técnico Flávio Duarte Soeiro Marques como Encarregado de Proteção de Dados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

O Senhor Vereador António Marques, não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

#### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

#### D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alínea e).

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Técnico Superior, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.